

di

PROTOCOLO

Protoc. n.º 518, Liv. 16 Fls. 67, em 29/06/04

Horas: 17:25


Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de RECONHECIMENTO
- Emenda

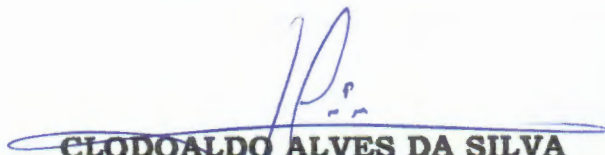
N.º
274/2004


AUTOR: Vereador CLODOALDO ALVES DA SILVA – PP

Senhor Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE RECONHECIMENTO**, ao Sr. JONAS ALVS BOMFIM, pelos bons serviços que eles tem prestado à comunidade barragarcense, no exercício de suas atividades.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 28 de junho de 2004.


CLODOALDO ALVES DA SILVA
Vereador – PP
Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 29/06/04


JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

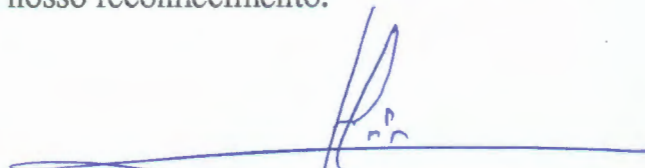
Queremos cumprimentar com satisfação, o Sr. JONAS ALVES BOMFIM (DIM), pelos valorosos serviços prestados à sociedade barra-garcense, através suas atividades.

O Sr. JONAS ALVES, conhecido por todos como "DIM" é natural da cidade de Miguel Calmom-BA, nascido no dia 22 de maio de 1929 e chegou em nossa cidade no ano de 1964.

JONAS ALVES é Agente de Polícia Civil aposentado, um cidadão pessoas conhecido em nosso meio, pertencente à religião católica, dedicado à família, ao trabalho, tendo como lazer preferido o futebol, e que sempre esteve trabalhando de forma honesta e com responsabilidade, dispensando um tratamento cordial e respeitoso às pessoas.

Ele é viúvo e pai de 3 filhos: WAGMON OLIVEIRA BOMFIM, WILMAR OLIVEIRA BOMFIM e WILTEMAR OLIVEIRA BOMFIM, sogro de: MARLY, MARTA e ANITA, uma família de bons princípios, que aqui convive e prospera, dando sua valorosa parcela de contribuição em prol do desenvolvimento desta cidade.

Assim sendo, na qualidade de representante do povo barra-garcense, gostaríamos de fazer esse importante registro nos anais desta Casa, dos bons serviços que vem sendo realizado pelo ilustre senhor, em prol de nossa comunidade, manifestando a eles, através desta Moção, o nosso reconhecimento.



CLODOALDO ALVES DA SILVA

Vereador - PP

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação